

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE
LARGO JOSÉ SARAMAGO, 7050-636 CORTIÇADAS DE LAVRE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA ao eleitor ZEFERINA MARIA MIGUENS OLIVEIRA DE ALMEIDA

LOCAL DE VOTO CASA DO POVO DE LAVRE
RUA DA CASA DO POVO, 7050-467 LAVRE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADÉLIA ANTÓNIA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA ao eleitor VITÓRIA MARIA UMBELINO CATITA

Montemor-o-Novo, 26 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)